

De: Thais B. - CPL - ETP

Para: SAAE - DF - Departamento Financeiro

Data: 19/03/2025 às 11:38:38

Setores envolvidos:

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, SAAE - DC, GAB - SAAE, SAAE - DF, SAAE - GC

LOCAÇÃO DE KITS

Prezados,

Segue TR do Objeto em estudo.

At.te

—

Thais Monique Barreto

Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SAAE.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE Palmares (10.623.114/0001-41)

CATEGORIA DO ETP: Serviço Comum

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de kit de equipamentos eletrônicos contendo: 05 (cinco) impressoras portáteis e 05 (cinco) smartphones com fornecimento mensal de 180 (cento e oitenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto, assim como sua manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, dívida ativa e execução fiscal, emissão simultânea de contas d'água e aviso de débito, agência virtual e gerenciador de sistemas. a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares- SAAE.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de kit de equipamentos eletrônicos contendo: 05 (cinco) impressoras portáteis e 05 (cinco) smartphones com fornecimento mensal de 180 (cento e oitenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto, assim como sua manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, dívida ativa e execução fiscal, emissão simultânea de contas d'água e aviso de débito, agência virtual e gerenciador de sistemas. a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares- SAAE.

1.1 LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO:



a) SMARTPHONE: Tela em LED de no mínimo 5"; Bluetooth; GSM/GPRS/EDGE; GPS; Câmera de no mínimo 3 MP; Memória de no mínimo 512 MB; Processador de 1 GHZ e Sistema Operacional Android.

b) IMPRESSORA PORTÁTIL: Código de barra, impressão térmica direta; Método de impressão: Rolo; Interface de comunicação: Bluetooth; Protocolo de comunicação: RFCOMM; Velocidade mínima de impressão: 76,2mm/segundo; Largura mínima de impressão: 104mm; Memória mínima: 4MB FLASH, 8MB DRAM; Peso máximo: 907g; Visor LCD na impressora; Resolução mínima: 203 DPI; Norma de operação: IP54; Especificações de queda: múltiplas quedas em concreto de 1,8 metros de altura; Bateria recarregável de lítio-ion 4.0 AH e 7,4V; Dimensões máximas incluindo bobina: 160X175X76mm; Código de barras: Código 93, UCC/EAN-1289, NA-14, UPC-A, EAN-8, EAN-13, EAN-14, UPC e EAN com 5 dígitos suplementares, plessey, fim postnet, 2 de 5 intercalado, MSI, codbar; Carregador para bateria de impressora BIVOLT, acoplagem de bateria de cabo de comunicação via USB e cabo para transmissão de dados.

MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

a) Está incluso sem ônus para o CONTRATANTE toda manutenção dos equipamentos relativa a: - **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO:** Equipamentos defeituosos serão substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. - **DESGASTE NATURAL POR USO:** Serão realizadas pela CONTRATADA, a cada 12 meses, avaliações técnicas nos equipamentos, que poderá resultar em: manutenções preventivas ou corretivas, reposições de peças, dentre outras ações, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos e fiel cumprimento do contrato.

b) Não está incluso nas manutenções compreendidas pela CONTRATADA: - **DESGASTE OU DEFEITO DOS EQUIPAMENTOS POR MAU USO:** No caso de quebra ou avaria do equipamento locado, defeito da máquina por comprovado mau uso e desgaste prematuro dos equipamentos provocado por condições de uso inadequado, o equipamento será remetido à CONTRATADA para manutenção em assistência técnica autorizada pelo fabricante, não se aceitando conserto ou reposição de peças por terceiros. O orçamento deverá ser aprovado por ambas às partes, sendo o custo repassado ao CONTRATANTE. - **PERDA OU ROUBO:** No caso de perda, roubo ou extravio do equipamento locado



já de posse do CONTRATANTE, a mesma se obriga a indenizar a CONTRATADA pelo valor de mercado do equipamento novo.

MATERIAL DE APOIO CONTENDO:

a) BOLSA PARA IMPRESSORA: Fabricada em lona vinílica impermeável; Medidas aproximadas de 0,30 x 0,25 x 0,10; Bolso traseiro com fechamento em zíper medindo aproximadamente 0,30 x 0,25; Compartimento para guardar objetos com fechamento em zíper medindo aproximadamente 0,30 x 0,25 x 0,10; Bolso frontal com medidas ajustadas para a impressora, com fabricação em material resistente e transparente, costura dupla e abertura para saída da fatura; Visor transparente frontal para colocação de etiqueta de identificação do leiturista; Alça ajustável e com ombreira.

1.2 FORNECIMENTO MENSAL DE BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADA:

a) Papel termo sensível com barreira Over Coating 75 g/m² e base branca, do tipo Termoticket 75 - VCP; Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; Durabilidade do papel depois de sensibilizado: 05 (cinco) anos de estabilidade da imagem, conforme exigência da Receita Federal; Espessura do papel: 0,075 mm; Impressão Offset UV/Flexográfica com tinta termo resistente; Bobinas sem aprisionamento no tubete: devendo soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; Embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pós e detritos, com o lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 (cem) contas por bobina; Serrilha do canhoto de 49 mm e serrilha no final da conta de 250 mm; Até 08 (oito) cores, frente e verso; Tamanho da conta: 89 x 250 mm; Tubete de papelão com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo de no máximo 26 mm; Black-Mark para leitura da impressora.

1.3 Das Características dos Sistemas

a) Desenvolvido em Plataforma em Windows, banco de dados firebird 2.5 ou superior. Possuir controle de senhas de acesso, permitindo definir quais tarefas poderá ser executada pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas. Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente. Por exemplo: mais de um usuário consultando, mais de um usuário cadastrando) Possuir Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, com data e hora. Possuir HELP sobre todas as rotinas disponíveis no sistema, possibilitando impressão



e consulta na tela. Oferecer acompanhamento de operadores em atividade no sistema. Possuir Banco de Dados com estrutura de funcionamento em rede Virtual Private Network – VPN.

1.3.1 Das Características do Sistema – Gestão Comercial em Saneamento:

- a) Desenvolvido em Plataforma em Windows, banco de dados Firebird 2.5.
- b) Possuir controle de senhas de acesso, permitindo definir quais tarefas poderão ser executadas pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas.
- c) Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente. Por exemplo: mais de um usuário consultando, mais de um usuário cadastrando)
- d) Possuir Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, com data e hora.
- e) Possibilitar a cobrança de multas e encargos diários por atraso, com percentuais que podem ser alterados a qualquer momento, inclusive retrocedendo há meses anteriores.
- f) Oferecer a possibilidade de cobrança de serviços, tipos doações/donativos, sem considerá-los para efeito de cobrança de multas e encargos, controlando seus lançamentos como extra-orçamentários.
- g) Possuir HELP sobre todas as rotinas disponíveis no sistema, possibilitando impressão e consulta na tela.
- h) Possibilitar a cobrança ilimitada de serviços no mês por consumidor, ocasionando a emissão de diversas faturas transportando os valores.
- i) Emitir Conta d'água oferecendo ao consumidor explicações detalhadas dos serviços cobrados, tais como: mês/ano da multa cobrada, quantidade de dias de atraso na cobrança dos encargos diários, seis últimos consumos, média de consumo, data das leituras, mensagens padrão e personalizadas e dados sobre a qualidade da água.
- j) Possibilitar o agrupamento de débitos por CPF, possibilitando a emissão de aviso de débito e conta de vários imóveis de um mesmo proprietário em uma mesma fatura. Impressão de conta, podendo ser a laser ou matricial, aberta ou envelopada, oferecendo código de barras padrão febrabam e opção de reduzido.



- k) Possuir emissão de Conta d'água discriminando o consumo por faixa, sendo totalmente explicativo ao consumidor.
- l) Possibilitar a devolução automática dos valores pagos por conta duplicada, coordenando a movimentação contábil
- m) Possibilitar o controle de prazo para início de cobrança de multas e juros da fatura por consumidor.
- n) Possibilitar acompanhamento do consumo de macromedidores, indicando perdas nas áreas de sua abrangência.
- o) Emissão de Procuração.
- p) Oferecer acompanhamento de operadores em atividade no sistema.
- q) Possuir relatório de mapa de faturamento sendo que as informações inerentes ao faturamento deverão ser armazenadas a cada mês. Possibilitando consulta posteriores no sistema de tais informações, que deverão estar armazenadas no banco de dados, evitando a necessidade de ter que imprimir ou salvar o relatório para ter acesso aos dados que originaram um determinado mês de faturamento.
- r) Oferecer relatório de histograma de consumo com percentual de referência de consumidores em cada faixa de consumo.
- s) Operar com Banco de Dados Gratuito.
- t) Possibilitar Geração de arquivo para web possibilitando a terceirização de 2ª via pela internet.
- u) Possuir Banco de Dados com estrutura de funcionamento em rede Virtual Private Network – VPN
- v) Possibilitar armazenar histórico completo de hidrômetros acompanhando desde a instalação a sua retirada.
- w) Emitir certidão negativa de débitos, com validação de autenticidade na web.
- x) Possibilita a criação de conta unificada, para que seja agrupado várias faturas de imóveis distintos em uma única conta;
- y) Oferecer inclusão no SPC/SERASA e acompanhamento da movimentação de pagamentos e exclusão de inscrição no órgão

1.3.2 Das Características do Sistema – Negociação de Débitos:



- a) Localizar débitos do CPF/CNPJ informado, de um ou mais imóveis de sua propriedade, inclusive débitos de imóveis locados pelo negociante.
- b) Opção de configurar as regras de negociação por operador do sistema.
- c) Possibilitar a inclusão na negociação de serviços a cobrar, tais como: religação, 2ª via e negociações anteriores em aberto.
- d) Completo controle e demonstrativo das negociações em andamento, renegociadas, faturadas, etc.
- e) Possibilitar a alteração e impressão do contrato de negociação com apêndice contendo o detalhamento do debito negociado.
- f) Possibilitar a negociação de débitos de terceiros, mediante procuração, podendo a cobrança ser realizada no seu imóvel ou do representado.
- g) Bloquear o processamento da negociação se a entrada não for quitada.

1.3.3 Das Características do Sistema – Convênio de Arrecadações

- a) Possibilitar o cadastramento de imóveis com debito em conta corrente, armazenando seu histórico, débitos não efetivados e motivos.
- b) Possibilitar desativar temporariamente um convênio de débito em conta por solicitação do usuário.
- c) Recepção do arquivo do banco, processamento e armazenando informações para geração de históricos, bem como ativação da baixa automática das contas.
- d) Geração do arquivo remessa por vencimento.
- e) Impressão de mensagem específica para contas em Devido em Conta no local do código de barras. f) Recebimento de arquivos no gerados por agentes credenciados com ativação de baixa automática, possibilitando a geração de relatórios com toda movimentação financeira.
- g) Todos os arquivos de Recepção devem ser criticados para verificação da inconsistência dos dados, evitando erro na baixa.
- h) Possuir completo controle de sequencial de arquivos, conforme normas da FEBRABAN.
- i) Possibilitar diversas opções de pesquisa e impressão, tais como: Conveniados por Banco, Ocorrências de debito automático por banco, ativos e inativos de debito em conta, entre outros.



1.3.4 Das características do Sistema – Dívida Ativa/ Execução Fiscal/ Processo Judicial:

- a) Possuir rotina de integração ao software de Contabilidade Pública utilizado na autarquia. Assim como geração de arquivos com a movimentação da arrecadação e faturamento.
- b) Possuir relatórios de acompanhamento financeiro de repasse a agentes arrecadadores, doações, entre outros.
- c) Possuir rotina para inscrição da dívida ativa, com opção de geração de livro consolidado, possibilitando o cálculo de multas e juros por inscrição.
- d) Possuir rotina de acompanhamento de dívida ativa negociada.
- e) Possuir rotinas para quitação de contas por prescrição e por acordo judicial, contabilizando os estornos contábeis.
- f) Possuir rotina para execução fiscal para cobrança de faturas escritas em dívida ativa.
- g) Oferecer a possibilidade de impressão de carta cobrança, com protocolo, para débitos inscritos em dívida ativa.
- h) Emitir certidão da Dívida Ativa.
- i) Possuir rotina de configuração, permitindo o bloqueio de faturas inscritas na dívida ativa para que não sejam modificadas.
- j) Possuir opção para bloqueio de faturas que estão em processo judicial, suspendendo automaticamente a suspensão de fornecimento (corte) e avisos de débito.
- k) Possibilitar o acompanhamento de processo judiciais, considerando todos os tipos de processo por ligação ou CPF.
- l) Possibilitar que as principais pesquisas e relatórios dos sistemas instalados possam ser acessados diretamente pelo módulo de gerenciamento.

1.3.5 Das Características do Sistema – Emissão simultânea de contas d'água e aviso de débito.

- a) Desenvolvido em linguagem de programação Java;
- b) Utilizar banco de dados SQL;



c) Projetado para utilização em aparelhos portáteis com sistema operacional android 2.3 ou superior. d) Comunicar-se por Webservice e através de arquivos JSON com sistema comercial utilizado atualmente pelo SAAE.

e) Adequar-se a metodologia cadastral e forma de calculo de tarifas utilizado pelo SAAE.

f) Permitir o filtro dos dados da coleta, por: distrito, setor, bairro, ruas, roteiro ou individual, possibilitando informar a quantidades de registros a serem carregados.

g) Possibilitar a coleta e impressão das faturas, aviso de debito e declaração de quitação anual no ato da leitura através de aparelhos portáteis com sistema operacional android;

h) Possibilitar a Critica das leituras informadas, sugerindo a ocorrência adequada, baseando-se na leitura atual e histórico anterior, exibindo mensagem de alerta; i

j) Envio dos dados coletados por Webservice com conexão 3G/4G, wifi e arquivo JSON;

k) Fotografar e armazenar com identificação irregularidades encontradas em campo com notificação imediata a sede da empresa;

l) Identificar a localização do agente em campo;

m) Permitir atualização/cadastramento de CPF em campo;

n) Possibilitar alteração do numero do roteiro e hidrômetro em campo.

o) Oferecer modulo gerencial para estatísticas da produção, impressões entre outros.

1.3.6 Das características do Sistema – Agencia virtual (WEB) Sistema de Emissão de serviços via on line:

a) Possibilitar que o consumidor via Internet possa:

- Emitir certidões negativas, positivas e negativa com restrição.
- Validação da autenticidade da certidão.
- Consultar e emitir 2ª via de contas.
- Acesso aos dados cadastrais do imóvel, possibilitando a alteração de campos autorizados pela Autarquia.
- Gráfico demonstrativo dos 6 últimos consumos.



- Extrato de débito, possibilitando a impressão da 2ª via das contas pagas.
- Histórico detalhado dos últimos 12 meses.
- Visualizar o histórico dos serviços solicitados pelo atendimento.
- Consultar ordens de serviços solicitadas.

1.3.7 - Das características do Sistema - Gerenciamento de Sistemas

a) Possibilitar o cadastramento organizacional da empresa.

Cadastramento dos funcionários, com opção de adicionar a assinatura eletrônica.

Configurar a nível gerencial:

- Parametrizar metodológica de Negociação de Débitos por operador.
- Definir metas de produção de leituras.
- Definir Regras de tarifa Social.
- Servidor de e-mail e FTP. Representação gráfica do faturamento e arrecadação. Relatório de auditoria, detalhando toda a movimentação realizada pelos operadores dos sistemas. Acompanhamento dos operadores em atividade em todos os sistemas.

2 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

Implantação e Migração De Dados

- Deverá ser migrada, toda a base de dados existente, tais como cadastros, débitos, faturamento, serviços faturados e a serem cobrados, ordens de serviço, históricos, etc.
- Deverá ser realizada nas dependências do SAAE, devendo todo o custo envolvido no processo estar incluso na proposta apresentada.
- Suporte técnico on-line durante todo o horário comercial via telefone, msn, Skype, chat ou conexão remota para solução de possíveis problemas.
- Os preços deverão incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações, tais como: impostos, taxas, encargos e frete.



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O SAAE é responsável pela execução de diversas atividades essenciais relacionadas ao saneamento básico, como ligações de água com hidrométrico, corte, religação de água, emissão de fatura dentre outros serviços. Para a realização eficiente desses serviços, o uso de materiais específicos e de qualidade é indispensável.

Além disso, a regularidade na entrega das faturas é essencial para manter a transparência e a confiança entre a autarquia e a população atendida. A falta desses equipamentos e bobinas para impressão pode resultar em atrasos na emissão e entrega das faturas, o que não apenas prejudica a eficiência operacional do serviço, mas também pode gerar incompreensões e insatisfação por parte dos usuários.

Por isso a necessidade de contratação de empresa especializada para locação de equipamentos eletrônicos (smartphone e impressoras portáteis), assim como bobinas personalizadas térmicas, associado ao sistema para registro e a emissão de faturas de consumo de água e esgoto, negociação de débitos, dentre outros. Nesse sentido, a contratação em questão visa, garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela locação de equipamentos eletrônicos, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços.

A solução a ser contratada consiste na locação de equipamentos eletrônicos, para atendimento às demandas usuais da Autarquia, devendo atender as especificações descritas neste termo constantes na tabela com descrição da tabela localizada no anexo I, deste termo de referência que trata da estimativa das quantidades e valores a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.



4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada item indicado no quadro deste termo de referência.

4.2 O licitante deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, sem limite de quantitativo.

4.3 São obrigações da Contratada:

4.3.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.3.2. Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

4.3.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;

4.3.4. Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

4.3.4 Proceder à entrega dos itens dentro do prazo constante do item 5.1 deste;

4.3.5 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

4.3.6

4.3.7 Comunicar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados.

4.5 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

4.6 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.



- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa
- c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta)
- d) Cópia da CND junto ao FGTS.
- e) Certidão Negativa estadual;
- f) Certidão Negativa trabalhista;
- g) Certidão Negativa municipal.
- h) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este contrato terá vigência de 12 Meses, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

- O fornecimento/entrega dos itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da unidade solicitante, com **prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento**, que deverão ser entregues na sede da Autarquia Educacional da Mata Sul, das 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.
- O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que haja justificativa fundamentada por escrito da empresa contratada, sendo aceite e acatada a nova data para a entrega por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares
- A entrega será por conta da empresa contratada.
- Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.
- O(s) produto(s) será(ão) recebidos:
 - a) Provisoriamente, (por 03 (três) dias) a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;
 - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até **15 (quinze) dias** contados a partir do dia subsequente ao último dia de prazo do recebimento provisório.



- c) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b”, do parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida por representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE Palmares, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração; A gestão do contrato terá os seguintes agentes:

- **Gestor do Contrato** - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração;
- **Fiscal de Contrato** - designado por portaria assinada pela Administração desta instituição;

6.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da distribuição;

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares seus agentes e prepostos;

6.4. O fiscal da Autarquia anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.1. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
Endereço:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – Pernambuco. CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.623.114/0001-41
Contato:	(81) 3662-2222
E-mail institucional:	saae@palmares.pe.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.

7.2. Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Autarquia, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

7.3. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

7.4. Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.



8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21 e, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação em questão é de R\$ 99.400,68 (Noventa e nove mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), divididos em parcelas mensais de aproximadamente R\$ 8.823,39 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.		RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM FORNECIMENTO MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL E MÓDULOS DE: NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO, AGÊNCIA VIRTUAL E GERENCIADOR DE SISTEMAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE.	12	MÊS	COTAÇÃO 1	J3A SOLUÇÕES	18.146.900/0001-07	MENOR PREÇO	R\$ 8.168,50	R\$ 98.022,00	R\$ 8.283,39	R\$ 99.400,68
				COTAÇÃO 2	CLOUD SOLUÇÕES LTDA	32.255.534/001-55	MENOR PREÇO	R\$ 8.325,00	R\$ 99.900,00		
				COTAÇÃO 3	JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	03.203.151/0001-35	MENOR PREÇO	R\$ 8.369,44	R\$ 100.433,28		
				COTAÇÃO 4	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	19.087.653/0001-88	MENOR PREÇO	R\$ 8.270,60	R\$ 99.247,20		
VALOR TOTAL ESTIMADO											

100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%
100%

10. DAS OBRIGAÇÕES



10.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1 Executar o início dos serviços em até 10 (dez) dias, imediatamente após a ciência da emissão da autorização do serviço por parte do Órgão Contratante.;

10.1.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

10.1.3 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

10.1.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.1.5 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica. 8.1.6 Responsabilizar-se pela prestação do objeto;

10.1.6 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação do objeto contratado. 8.1.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência do SAAE;

10.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.2.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

10.2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

10.2.3 Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em **contrato**

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo licitatório objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as



alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Autarquia, para o exercício de 2025, conforme classificação descrita na Declaração Disponibilidade Orçamentária em anexo.

12.2 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O cometimento de irregularidades no procedimento Administrativo de Contratação Direta ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas nos arts 155 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

13.2 O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

14. RESPONSÁVEIS

Nome	Setor/Gerência
Bergue Willian Apolinário Cavalcante	Assessor executivo

Município de Palmares – PE, 19 de Março de 2025

serviço autônomo
de água e esgoto
SAAE

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ saae@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

Bergue Willian Apolinário
Cavalcante
Assessor Executivo SAAE
Palmares
Portaria nº 459-1

Assinado por 1 pessoa: BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/4A62-0BD0-25D1-0B16> e informe o código 4A62-0BD0-25D1-0B16





ANEXO I- QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM FORNECIMENTO MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL E MÓDULOS DE: NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO, AGÊNCIA VIRTUAL E GERENCIADOR DE SISTEMAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE.	12	MÊS	R\$ 8.283,39	R\$ 99.400,68

Assinado por 1 pessoa: BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.idoc.com.br/verificacao/4A62-0BD0-25D1-0B16> e informe o código 4A62-0BD0-25D1-0B16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A62-0BD0-25D1-0B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI (CPF 121.XXX.XXX-21) em 20/03/2025 15:42:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/4A62-0BD0-25D1-0B16>